



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 128/17

**CONSIDERANDO** que, nos últimos anos, temos acompanhado em nossa cidade, vários avanços com relação às políticas públicas voltadas à mulher, como por exemplo: a implantação da Delegacia da Mulher; a “Casa Abrigo”, para mulheres vítimas de violência doméstica, administrada pela Entidade Pró-Mulher; e, nos últimos anos, acompanhamos o aumento no atendimento de gestantes, desde o seu acolhimento até o pós-parto; o Centro do Idoso, com Sala de Geriatria para saúde das mulheres na terceira idade, além do trabalho desenvolvido nos CRAS - Centros de Referências em Assistência Social, em vários bairros;

**CONSIDERANDO** que, para esses avanços continuarem tendo um resultado positivo, é necessário que, hajam mais políticas públicas voltadas à mulher; e também, espaços destinados a essa finalidade, pois a falta de informação entre algumas mulheres ainda é grande, fazendo com que muitas delas, não tenham conhecimento de quais são seus direitos;

**CONSIDERANDO** ainda que, gostaríamos que essas políticas públicas fossem discutidas de forma mais ampla; para isso, seria necessário reativar o **Conselho da Mulher** em nosso município, para que haja um planejamento mais eficaz dessas ações; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que muitas cidades já contam com um **Centro de Referência da Mulher** - esse projeto funciona como um articulador de prestação de serviço de todos os órgãos existentes na cidade: seja a Delegacia da Mulher, entidades, Secretaria de Saúde ou Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, dentre outros -, o que consideramos ser de relevante importância, para levar informação às mulheres; combater à violência, e auxiliá-las em suas principais demandas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por quais motivos, o Conselho da Mulher não está ativo em nossa cidade?
- b) A Administração Municipal poderia providenciar a reativação do mesmo?
- c) A Administração Municipal poderia implantar em nosso município um Centro de Referência da Mulher, a exemplo de outras cidades da região, para servir de articulador na prestação dos serviços existentes em toda a cidade?
- d) Em caso negativo, quais seriam os principais impedimentos para a implantação deste projeto?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de abril de 2017.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora